PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item,** na qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada para realização de teste da orelhinha para atendimento as demandas dos Usuários do Sistema Unico de Saúde – SUS do Município de Batayporã – MS, através da CI N° 105/2023 SMS, **processo administrativo n° 016/2023**, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico.

O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@batayporа.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 13/03/2023 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 27 de fevereiro de 2023.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA

PREGOEIRA

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Cria a Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva – Extensão, localizada na Rua Levino Lopes da Silva, nº 1181, centro, município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições legais lhe conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 70/86 de 11 de setembro de 1986, a qual em seu artigo 3º, estabelece autorização para extinção, nova denominação, e criação de escolas por Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL ANÍZIO TEIXEIRA DA SILVA - EXTENSÃO, localizada na Rua Levino Lopes da Silva, nº 1181, centro, município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2°. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Batayporã-MS., 17 de fevereiro de 2023.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 14/2023

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 EFETUADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados torna sem efeito a publicação do DECRETO Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no dia 22 de fevereiro de 2023, à página 38, Edição nº 3284 do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

Batayporã-MS, 27 de fevereiro de 2023.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 027/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: PROFESSORES E EDUCADOR FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública a **desclassificação** do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), convocado(a) por meio do edital 019/2023, por não ter atendido as normas do edital de abertura nº 001/2022 do P.S.S. 001/2022:

Professor de Língua Portuguesa (Produção Interativa)

Classificação	Candidato	Pontuação	Desclassificado
17	Édina Neres da Silva Mota	0	Item 9.1.1

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 028/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: PROFESSORES E EDUCADOR FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

RECLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública a **reclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), que assinaram o termo de desistência e foram reposicionados(as) ao final da fila em uma única vez, conforme item 9.3 do edital de abertura nº 001/2022 do P.S.S. 001/2022:

Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e/ou EJA

Classificação	Candidato	Pontuação
83	Michelli Senhorini Russo	19,5
84	Aparecida Vieira de Souza	11

Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 029/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: PROFESSORES E EDUCADOR FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

DESCLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública a **desclassificação** do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), convocado(a) por meio do edital 022/2023, por não ter atendido as normas do edital de abertura nº 001/2022 do P.S.S. 001/2022:

Professor de Educação Física

Classificação	Candidato	Pontuação	Desclassificado
10	Diego Ricardy da Costa Vieira	35	Item 9.1.1